



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 643

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 09 de Setembro de 2015

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA Nº 50 SMAD DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 003/15, instaurada pela portaria de nº 27/2015 SMAD, de 01 de junho de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 27 SMAD, de 01 de junho de 2015, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2015.

Palácio do Juá, Juatuba, 27 de agosto de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Institui a Comissão de Estudo e Regulamentação da Lei Complementar nº. 113, de 19 de maio de 2011.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Regulamentação da Lei Complementar nº. 113, de 19 de maio de 2011 que dispõe sobre o exercício da atividade de transporte individual de passageiros, “moto-taxista”, entrega de mercadorias, “moto-frete”, serviço comunitário de rua, “moto-boy”, serviço de divulgação, por meio de motocicleta e motoneta e nomeia os seguintes membros:

I –Donizete Antônio Oliveira – Representante do Sindicato dos Motociclistas e Ciclistas Autônomos do Estado de Minas Gerais;

II – Nucêncio dos Santos Silva – Representante dos

Mototaxistas de Juatuba/MG.

III – Anderson Antônio de Oliveira Silva – Membro da Comissão Permanente de Condução de Processos Administrativos de Regularização dos Serviços de Transporte Individual;

IV – Jurandir Barroso – Representante do Legislativo

V – Comandante Capitão Rubens Pereira – Polícia Militar de Minas Gerais

Art.2º. Os membros da referida Comissão tem como função específica o estudo e elaboração das regulamentações à Lei Complementar 113, de 19 de maio de 2011, visando uma fiscalização eficaz aos serviços tratados na referida lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 03 dias do mês de agosto de 2015. 23º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

CPL

Prefeitura Municipal de Juatuba – RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial nº 062/2015, PAC 310/2015 – Registro de Preços - aquisição de cestas básicas, do tipo menor preço por item - licitação diferenciada modo reserva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. III). Em virtude da publicação da 1ª retificação deste edital não ter sido publicada na iofmg por motivos de formatação do texto, perdendo-se assim o prazo legal. Retifica-se apenas a data para credenciamento e abertura dos envelopes para o dia 22.09.2015 às 09:00 horas. Mantém-se o texto publicado no jornal Aqui e DOM, ou seja, retira-se do edital a exigência para habilitação contida em seu item X – letra I - Certificado de Licença para uso da marca de Conformidade do INMETRO/MAPA. Os demais itens do edital permanecem inalterados. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2015, PAC 213/2015 – REMARCADO - aquisição de utensílios para copa e cozinha, do tipo menor preço por item. licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas

empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I) O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 24.09.2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba – Publicação do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2015, PAC 323/2015 – Registro de preços – aquisição de lanches, do tipo menor preço global. licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 23.09.2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.